

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMDCA	RESOLUÇÃO 04/2024	Dispõe sobre a alteração da Portaria 15/2024 de 05 de dezembro de 2023 e da Resolução 02/2024 de 15 de julho de 2024 que designa as servidoras delegadas aptas a realizar a Escuta Especializada do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus – PB	Pág.	02
IPASB	PORTARIA 10/2024	RETIFICAR a Portaria de nº 18/22 de 10 de novembro de 2022, que concede pensão vitalícia a senhora TEREZINHA DUARTE DE FREITAS	Pág.	03

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos dos Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

De 19 de novembro de 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 15/2024 de 05 de dezembro de 2023 e da resolução 02/2024 de 15 de julho de 2024 que designa as servidoras delegadas aptas a realizar a Escuta Especializada do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus – PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Bom Jesus – PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do Comitê de Escuta Especializada, realizada na data de 13 de junho de 2024, as 14h00min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada na Avenida Pedro Carlos de Moraes, nº 13, Centro, Bom Jesus – PB.

CONSIDERANDO a resolução 03/2024 de 18 de novembro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria 0168/2023 de 05 de dezembro de 2023 e da resolução 02/2024 que nomeia os membros efetivos e suplentes do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus-PB;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição da servidora WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA, como uma das profissionais aptas a realizar a Escuta Especializada;

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a alteração da resolução 02/2024, que designa as servidoras delegadas a realizar a Escuta Especializada no Município de Bom Jesus-PB, ficando a seguinte composição:

- **Philomena Rodrigues Couras Neta** – Psicóloga;
- **Kalliny Saraiva Lacerda** - Assistente Social;

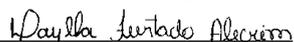
Art. 2º - A errata da resolução 02/2024 de 15 de junho de 2024 deve ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - O servidor público municipal, além de executar as atribuições pertinentes ao seu cargo, desempenhará as mencionadas abaixo:

- I - Realizar/Acompanhar a escuta especializada das crianças e adolescentes que sofreram ou vivenciaram situações de violência, perante órgão da rede de proteção, autoridade policial ou judiciária,
- II - Executar a Escuta Especializada de acordo com a Legislação Federal nº. 13.431, de 04 de abril de 2017; III - E as demais pertinentes a realização da função.

Art. 4º - As Escutas serão realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.



Daylla Furtado Alecrim

Pres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS

CNPJ: 12.724.605/0001-04

Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 42, Centro. CEP. 58.930-000 - Fone: (083) 99636-8666

PORTARIA 10/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) RETIFICAR a Portaria de nº 18/22 de 10 de novembro de 2022, que concede pensão vitalícia a senhora TEREZINHA DUARTE DE FREITAS viúva do beneficiário FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, publicada em 15 de novembro de 2022.

Art. 2º) RETIFICANDO a fundamentação legal com base no artigo 40, § 7º, da CF/88 com redação dada pela EC nº 103/19 c/c artigos 18, I e 24 da Lei Municipal nº 702/2022.

Art. 3º) Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Bom Jesus – PB, 19/11/2024.

Tania Parnaíba Ricarte
Tania Parnaíba Ricarte.
- PRESIDENTE -